



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**  
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

---

**INDICAÇÃO Nº. 030/2022**

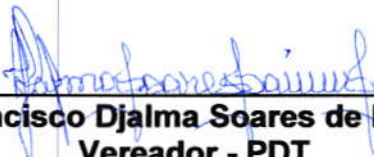
**Ereré-CE, 04 de novembro de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor,  
Cleusivan Paulo Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Ereré-CE.**

Venho muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 132 do regimento Interno, solicitar o envio desta INDICAÇÃO para a Sra. Prefeita Municipal Emanuelle Gomes Martins, que envide esforços no sentido de adotar a seguinte medida: destinar 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para ações voltadas ao incentivo à leitura, a cultura e ao lazer das nossas crianças, adolescentes e jovens do nosso município.

**Justificativa em Plenário**

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré – CE, 04 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Djalma Soares de Paiva**  
Vereador - PDT